

EDITAL 05/2025 – DPP/PROGRAD

EDITAL PARA SOLICITAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

A Diretoria de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), considerando a Encomenda Governamental 015/2024 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), divulga o presente Edital de **SOLICITAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR**, nos termos a seguir estabelecidos:

1. OBJETIVO

- 1.1. Conceder apoio financeiro para a organização de visitas técnicas para cursos de graduação da UNESPAR nas diversas Áreas de Conhecimento.
- 1.2. Para os fins do disposto neste Edital, entende-se por visita técnica uma atividade de ensino externa à instituição, com fins pedagógicos e sob a orientação de docentes, que tenha o objetivo de propiciar aprendizados complementares à formação dos(as) estudantes, tendo como parâmetro o Projeto Pedagógico de Curso.
- 1.3. Enquadra-se como visita técnica a participação de estudantes em atividades de ensino, com fins pedagógicos, a seguir discriminadas:
 - a. participação, como visitantes, em feiras, congressos, seminários, exposições e eventos similares;
 - b. visitas a instituições públicas e privadas;
 - c. visitas a empresas e/ou institutos de pesquisa, de serviços e/ou produção;
 - d. visitas a propriedades rurais ou locais públicos; e
 - e. participação, como visitantes, em atividades culturais e desportivas.
- 1.4. Não se enquadram neste Edital as atividades de apresentações de trabalhos científicos ou de extensão, organização de eventos culturais, participação em jogos como competidores, competições, olimpíadas, e cursos de capacitação.

2. PÚBLICO-ALVO PARA PARTICIPAÇÃO NAS VISITAS TÉCNICAS

- 2.1. O público-alvo para participação nas visitas técnicas de que trata este Edital são os(as) estudantes da graduação regularmente matriculados(as) na UNESPAR.

3. PROJETO DE VISITA TÉCNICA E PROPONENTE

- 3.1. Para solicitar a visita técnica, os(as) proponentes deverão submeter um projeto de visita técnica, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.
- 3.2. Os (As) proponentes deverão ser docentes efetivos da UNESPAR, e serão responsáveis por estruturar todas as etapas da visita técnica, desde o planejamento até a entrega do relatório final.
- 3.3. O(A) professor(a) proponente será responsável por:
- 3.3.1 elaborar e submeter o projeto de visita técnica;
 - 3.3.2 destacar, no projeto, quando houver participantes com necessidades específicas e, se necessário, prever o acompanhamento desses(as) participantes, durante a visita técnica, por um(a) professor(a) de apoio ou um(a) servidor(a) devidamente qualificado(a);
 - 3.3.3 enviar, à coordenação do curso, a documentação prevista neste edital;
 - 3.3.4 comprovar a disponibilidade da visita técnica com as instituições a serem visitadas;
 - 3.3.5 informar, aos(às) participantes da visita técnica, as normas específicas do local a ser visitado quanto à segurança, aos equipamentos, à vestimenta, entre outras;
 - 3.3.6 providenciar lista de presença para assinatura dos(as) estudantes participantes da visita técnica;
 - 3.3.7 acompanhar os(as) estudantes em todas as etapas da visita técnica;
 - 3.3.8 informar aos(às) envolvidos(as), em tempo hábil, o cancelamento ou adiamento da visita técnica, caso ocorra por algum motivo;
 - 3.3.9 Emitir declaração de participação aos estudantes que comparecerem à visita técnica, com registro da data, local e carga horária da atividade.

4. RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. Os recursos do presente Edital, no valor total de R\$ 321.716,00, serão destinados somente para o pagamento de custeio de transporte, que compreende a locação de ônibus e hospedagem dos estudantes e professores participantes da visita.
- 4.2. O valor máximo para cada visita será de R\$ 25.000,00 por proposta, inclusos transporte e hospedagem.
- 4.3. O curso de graduação só poderá ser contemplado com uma visita técnica deste edital. Duas ou mais propostas de um mesmo curso, mesmo que para visitas diferentes não serão permitidas.
- 4.4. Os participantes podem ser oriundos de um ou mais cursos de graduação, a depender dos objetivos da visita e disponibilidade de transporte e/ou hospedagem.
- 4.5. Para a proposta que solicitar a contratação de hospedagens, o proponente deverá anexar ao processo 03 (três) orçamentos da pesquisa de preço, enviados pelos hotéis consultados (devem constar no orçamento o valor unitário e valor total das contratações);
- 4.6. Para a proposta que solicitar a contratação de transporte é permitida a locação de ônibus, e o proponente deverá anexar ao processo 1 (um) orçamento da pesquisa de preço de locação de

ônibus, elaborado por empresa de transporte, indicando o trecho, quantidades de lugares e características do veículo.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DOS RECURSOS

- 5.1. A proposta da visita Técnica (Anexo I), deverá ser enviada via e-protocolo, à Diretoria de Programas e Projetos (UNESPAR - UNESPAR/PROGRAD/DIR/PROG/PROJ) para Josiane Aparecida Figueiredo.
- 5.2. O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do/a proponente, bem como o correto encaminhamento e conferência da documentação exigida neste Edital.
- 5.3. A PROGRAD solicitará a emissão de portaria com a composição da Comissão de Avaliação das Propostas e dos recursos, composta por cinco membros.
 - 5.3.1 Cada proposta de visita técnica será avaliada por três membros da Comissão;
 - 5.3.2 Os membros da Comissão não poderão avaliar propostas do curso em que estão lotados.
- 5.4. Os critérios para avaliação dos projetos de visitas técnicas deverão contemplar os seguintes quesitos:
 - 5.4.1 adequação da visita técnica ao(s) Plano(s) de Ensino(s) da(s) disciplina(s) do curso;
 - 5.4.2 compatibilidade da visita técnica com os componentes curriculares;
 - 5.4.3 previsão de avaliação pedagógica da visita técnica;
 - 5.4.4 quantidade de componentes curriculares envolvidos;
 - 5.4.5 quantidade mínima de 30 estudantes contemplados(as).

6. PRAZOS

- 6.1. O presente edital é de fluxo contínuo enquanto existir disponibilidade financeira e respeitada a data final de execução do Termo.
- 6.2. A solicitação deve ser encaminhada à Diretoria de Programas e Projetos, via e-protocolo digital, com no mínimo 45 dias de antecedência da data de realização da visita, conforme cronograma no item 7.
- 6.3. Para fins do cômputo dos prazos, é considerada a data de recebimento do e-protocolo na Diretoria de Programas e Projetos (DPP).

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Abertura do edital	17/06/2025
Envio das propostas	17/06/2025 a 01/11/2025
Realização das visitas	01/08//2025 a 15/12/2025
Prestação de contas - relatório técnico de cada proposta	10 dias após a visita técnica

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O proponente tem 10 dias após a visita técnica para apresentar a seguinte documentação à Diretoria de Programas e Projetos da UNESPAR no e-mail: dpp.prograd@unespar.edu.br

8.1.1 Lista de presença de estudantes que efetivamente estiveram participando da visita técnica;

8.1.2 Relatório de visita técnica com as atividades desenvolvidas (Anexo II).

8.1.3 Preenchimento do formulário de avaliação pelos participantes no link: <https://forms.office.com/r/EVyLKGLbLg>

8.2. A ausência da prestação de contas impossibilitará os(as) professores(as) de participarem de novos Editais da Prograd até a regularização da situação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. Não será contratada proposta cujo(a) coordenador(a) esteja com previsão de licença de suas atividades dentro do prazo de execução do evento.

9.2. Cada visita técnica poderá incluir até 04 representantes da instituição, sendo permitido até um agente universitário, desde que justificada a necessidade técnica de participação.

9.3. Não será permitida a troca de coordenador(a) da visita técnica, salvo por motivo de força maior, devidamente justificada e comprovada.

9.4. O presente Edital será encerrado quando esgotada a disponibilidade financeira e respeitada a data final de execução do Termo.

9.5. A qualquer momento, este Edital poderá ser cancelado por motivos impeditivos à sua continuidade.

Paranavaí, 17 de junho de 2025.

Prof. Antonio Marcos Dorigão
Pró-reitor de Ensino de Graduação - Prograd

Prof. Josiane Aparecida Figueiredo
Diretora de Programas e Projetos - Prograd

ANEXO I

PROJETO DE VISITA TÉCNICA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

Coordenador da Visita Técnica		
Colegiado		Centro
Campus		CPF do coordenador da visita técnica
Telefone		E-mail:
Público-alvo da visita técnica (indicar se haverá participação de outros cursos):		
Local da visita (nome e endereço completo):		
Data da Visita:	Horário da saída:	Data e Horário do retorno:
Previsão da quantidade de estudantes que participarão da visita: (mínimo de 30 estudantes)		
Previsão da quantidade de professores e agentes que participarão da visita: (máximo de 4 pessoas)		
Justificativa para realização da visita:		
Objetivos pedagógicos vinculados aos componentes curriculares:		
Metodologia (atividades de ensino e administrativas realizadas antes, durante e depois da visita):		
Duração da atividade no local agendado:		
Roteiro detalhado da visita:		

Recursos para realização da visita (indicar se precisará de transporte e/ou hospedagem e anexar os orçamentos conforme descrito nos itens 4.5 e 4.6):

Descrição e anexos da ciência e aprovação das instituições a serem visitadas, licenças necessárias para a visita e quaisquer outras especificidades do município a ser visitado.

Detalhamento das normas específicas e exigências da instituição a ser visitada, incluindo a vestimenta adequada:

Previsão de avaliação pedagógica da visita técnica.

Indicar as necessidades específicas de participantes, durante a visita técnica.

Local e Data:

Nome

Assinatura do(a) Coordenador(a) da visita técnica

Nome completo

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso

Nome completo

Assinatura do(a) Diretor do Centro

ANEXO II**RELATÓRIO TÉCNICO FINAL**Edital: **VISITAS TÉCNICAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

EG/ano: 15/2024	TED: 042/2025	Protocolo nº:
Instituição: Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)	Colegiado:	
Coordenador(a):	E-mail:	
Campus:		
Data da Visita:	Horário da saída	Horário do retorno
Local da Visita:	Município:	
Número de estudantes: Número de professores/ agentes: Número total de Participantes:		
Descrição da atividade externa:		
Relatar descumprimento das normas estabelecidas para as visitas, se necessário:		
Conclusões e/ou sugestões		

- Anexar cópia da lista de presença dos participantes da visita técnica e cinco arquivos de imagem quando disponível

Local e Data:

Nome completo

Assinatura do(a) Coordenador(a) do evento

Nome completo

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso

Nome completo

Assinatura do(a) Diretor do Centro